



EDITAL PROFLETRAS/UEL N. 02/2026 RESULTADO

A Comissão de Seleção de Bolsistas Profletras/Capes da Universidade Estadual de Londrina reuniu-se dia 17 de junho de 2026, em ambiente remoto, das 19h30 às 22h30, para analisar as inscrições homologadas dos candidatos à bolsa. Após a análise da documentação realizada de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 002/2026, chegou-se à seguinte classificação final dos candidatos:

Número de vagas para ampla concorrência – 02 vagas	Nomes	CPF	Pontuação Final
1º.	Lúcia Borges de Oliveira	050.815.759-59	15,5
2º.	Raquel Gomes da Silva	04113355967	10,8
3º.	Nicole Alves de Jesus	122.533.909-09	8,8
Número de vagas reservadas pelo sistema de cota – 01 vaga	Nomes	CPF	Pontuação Final
1º.	Geovane Pereira Barboza	112.940.819-18	9,3
2º.	Ronilva Soares de Amorim	07556884902	8,8

De acordo com o Art. 3º da Resolução nº 001/2026 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS, "A concessão do quantitativo de bolsas estará condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES, em consonância com a Portaria nº 207, de 04 de julho de 2024.

IV – Dos critérios para concorrer e permanecer com a bolsa:

(I) Comprovar, no ato da matrícula, efetiva docência em Língua Portuguesa, no ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou médio, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, mediante declaração do diretor, vice-diretor da escola ou órgão equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias.

(II) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada promotora do curso.

(V) No momento de matrícula do mestrado, não estar cedido a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou ainda em situação de afastamento integral, excetuando-se aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência.

(VI) Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo PROFLETRAS/CAPES, independentemente do tempo concedido.

(VII) Não estar usufruindo de bolsa de qualquer modalidade, excetuando-se a atuação como bolsista, na condição de tutor, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme estabelecido

pela Portaria conjunta Nº 01/CAPES/CNPq, de 12/12/2007.

(VIII) Não ser discente em qualquer outro Programa de Pós-graduação.

(IX) Assinar o Termo de Compromisso de Bolsista sem rasuras e/ou alterações.

(X) Durante o curso, comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pelas entidades promotoras do curso.

(XI) Comprometer-se a manter atualizadas, por um prazo não inferior a 3 (três) anos, suas informações pessoais, como contato telefônico, endereço eletrônico, endereço residencial e escola de atuação por meio dos sistemas eletrônicos da CAPES;

(XII) Comprometer-se a, após a conclusão do curso de pós-graduação, por meio dos sistemas eletrônicos da CAPES, em até 6 (seis) meses, comprovar a titulação, por meio de apresentação de diploma do curso expedido pela IES responsável.

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção de Bolsistas/ 2026

Profa. Dra. Dircel Aparecida Kailer (coordenadora)

Prof. Dr. Sheila Oliveira Lima (vice-coordenadora)

Prof. Dr. Eliana Maria Severino Donai Ruiz (docente integrante da comissão)

Ludmila Mansan (discente integrante da comissão)